

PORTARIA Nº 367/2023/GAB/EMSERH, DE 26 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 278/2023–GGC/EMSERH, nº 279/2023–GGC/EMSERH, nº 280/2023–GGC/EMSERH, nº 281/2023–GGC/EMSERH e o nº 282/2023–GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 161268/2022, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ANALISTA DE ARMAZENAGEM MAT 3841
2.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO MAT 10407
3.	NÉLIO NIXO DOS BANHOS FRANÇA	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA MAT 12696

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA MAT: 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA MAT: 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRO MAT: 1062
4.	FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

		MAT: 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO MAT: 6085
7.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO MAT: 10789

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 278/2023–GGC/EMSERH, nº 279/2023–GGC/EMSERH, nº 280/2023–GGC/EMSERH, nº 281/2023–GGC/EMSERH e o nº 282/2023–GGC/EMSERH, referente ao **Processo Administrativo nº 161268/2022**, têm como objeto a aquisição de materiais para Suporte Ventilatório Pediátrico, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

Art. 3º - A vigência dos contratos será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogada, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 278/2023–GGC/EMSERH, nº 279/2023–GGC/EMSERH, nº 280/2023–GGC/EMSERH, nº 281/2023–GGC/EMSERH e o nº 282/2023–GGC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução dos objetos dos **Contratos Administrativos nº 278/2023–GGC/EMSERH, nº 279/2023–GGC/EMSERH, nº 280/2023–GGC/EMSERH, nº 281/2023–GGC/EMSERH e o nº 282/2023–GGC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE junho DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748